



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proad.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **EDISON DA ROSA**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada simplesmente **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº 13/2012, nos termos da Lei nº 8.958/94, neste ato representada por seu presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº 23080.025382/2012-89 e Dispensa de Licitação nº 128/2012, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Termo de Contrato nº. 386/2010, firmado em 06/08/2012 entre a UFSC e a FUNJAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das demais Cláusulas

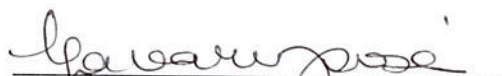
As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infranomeadas.

Florianópolis, 04 de junho de 2013.



EDISON DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão
CPF nº. 199.430.080-91



LEILANE M. ZAVARIZI DA ROSA
Presidente FUNJAB
CPF nº. 377.477.709-87

TESTEMUNHAS:

José Augusto Faria
Coordenador de Contratos
Fundacionais - GCF/DPC/PROAD
Portaria 565/2013/GR

Nome:
CPF:



Nome: **Patrícia da S. Coelho**
CPF: Gerente FUNJAB
CPF 904.833.670-87

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/2

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				CNPJ 83.472.860/0001-55	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3233-0390	EA PRIVADA
Conta Corrente 5384-8	Banco BRASIL		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa				CPF 377.477.709-87	
CI/Órgão Exp. 348393 / SSP/SC	Cargo Presidente		Função Presidente	Matrícula 64925	
Endereço Rua Almirante Lamego, 1346 / 802 – Centro - Florianópolis				CEP 88015-601	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI		CNPJ	EA PÚBLICA
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 2º Andar - Gabinete			CEP 70047-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação GÊNERO E DIVERSIDADE NAS ESCOLAS	Período de Execução	
	Início JULHO/2013	Término DEZEMBRO/2013
Identificação do Objeto Prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro pela FUNJAB ao projeto de extensão "Gênero e Diversidade nas Escolas".		

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/2

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

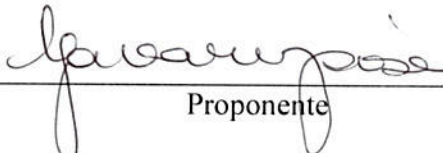
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Implementação do projeto de extensão "Gênero e diversidade nas escolas".	UN	01	07/13	12/13

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

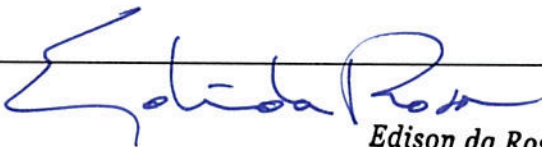
Florianópolis/SC, 04/06/2013
Local e Data


Proponente

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, _____
Local e Data


Concedente **Edison da Rosa**
Pró-Reitor de Extensão
UFSC



